|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho Diretor do CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação da proposta de oferta de descontos ou benefícios em cursos de Pós-Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo, oferecida pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG.  |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 006/2018 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia três do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 8º da Portaria Normativa nº 007, de 20 de setembro de 2017, a qual regulamenta e disciplina o processamento das propostas de ofertas de descontos ou benefícios aos Arquitetos e Urbanistas, apresentadas por entidades ou empresas, públicas ou privadas, que não envolvem repasse financeiro entre as partes, e dá outras providências;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a proposta encaminhada pelo Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG, em relação à oferta de descontos ou benefícios em cursos de Pós-Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das providências necessárias.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins; Carolina Pereira Hagemann; Jaqueline Andrade e 01 (uma) ausência.

Florianópolis, 03 de abril de 2018.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador da CED

**CAROLINA PEREIRA HAGEMANN** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEP

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­\_\_

Coordenadora da CEF